



PORTARIA Nº. 087/2024,

DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 16/09/2024.
Janaina Chaves S. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidor **SANDRA PEREIRA RIBEIRO**, para tratamento de saúde, juntando relatório médico e demais documentação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de tratamento de saúde a servidora **SANDRA PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº. 9966, concursada no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 16/09/2024 à 15/12/2024, de acordo com os ditames do art. 117 e 118 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal